

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00300 APM DA EMEB THALES DE ANDRADE

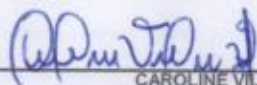
49.524.382/0001-41

Rua Austrália, 80

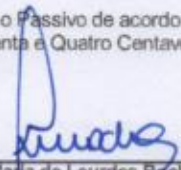
Jardim Santo Ignácio - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	49.115,74 D	26.802,68 D
CIRCULANTE	49.115,74 D	26.802,68 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	49.060,02 D	26.749,72 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	208.813,44 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	208.813,44 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	188.382,79 C	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	188.382,79 C	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	28.629,37 D	26.749,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	15.968,53 D	13.694,55 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	12.660,84 D	13.055,17 D
CREDITOS	55,72 D	52,96 D
CREDITOS A RECEBER	55,72 D	52,96 D
OUTROS VALORES A RECEBER	55,72 D	52,96 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	1.590,30 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	1.590,30 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	49.115,74 C	26.802,68 C
CIRCULANTE	49.115,74 C	26.802,68 C
CONTAS A PAGAR	151,60 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	151,60 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	151,60 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	20.281,81 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	20.281,81 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	182.407,59 C	72.973,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.437,34 C	1.055,36 C
(-) RECURSOS APLICADOS	164.556,88 D	74.029,16 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	6,24 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	28.682,33 C	26.802,68 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	16.006,06 C	13.732,08 C
ENTRADA DE RECURSOS	2.715,00 C	5.800,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	13.732,08 C	7.730,58 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.149,28 C	201,50 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.590,30 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	12.676,27 C	13.070,60 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	399,21 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.939,07 C	2.539,86 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	10.131,53 C	6.724,44 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	856,55 C	224,76 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.250,88 D	145,67 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 49.115,74 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Quinze Reais e Setenta e Quatro Centavos)



CAROLINE VILIMEK
Diretora Executiva
C.P.F.: 358.080.498-73



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Thales de Andrade é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Austrália, 80 Bairro Jd. Santo Inácio CEP 09861-390, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

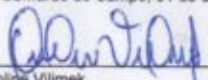
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

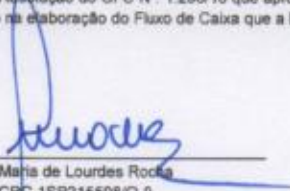
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Caroline Vilimek
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9